



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE
PICUÍ**

Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73

PORTARIA Nº 002/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 009/2020 – IPSEP, de 07 de Abril de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/04/2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, ao tempo de contribuição, servidora pública MARIA GUIONETE NETO matrícula 582, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso, III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c, art. 1º da Lei nº 10.887/04.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Abril de 2020.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 07 de Março de 2022

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº.
00002/2022

Torna público o adiamento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO BAIRRO LIMEIRA, PICUI-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Nova data para início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 24 de março de 2022. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital e/ou seus anexos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 07 de março de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4AC2AD9F

IPSEP
PORTARIA Nº 002/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUI-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 009/2020 – IPSEP, de 07 de Abril de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/04/2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, ao tempo de contribuição, servidora pública MARIA GUIONETE NETO matrícula 582, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso, III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c, art. 1º da Lei nº 887/04.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Abril de 2020.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 07 de Março de 2022

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

PUBLICADO EM 08/04/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:943A0160

IPSEP
PORTARIA Nº 003/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE PICUI-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 004/2020 – IPSEP, de 26 de Março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/03/2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ, com proventos Integrais, ao servidor público CICERO CARLOS DE OLIVEIRA matrícula 477, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso, I, da Constituição Federal, c/c, art. 6º “A” da EC nº 41/2003, com os proventos calculados com base na última remuneração.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Março de 2020.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 07 de Março de 2022

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

PUBLICADO EM 27/03/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6AF87745

IPSEP
PORTARIA Nº 004/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUI-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 022/2020 – IPSEP, de 29 de Setembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/09/2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos Integrais, ao tempo de serviços / contribuição a servidora pública MARIA DA GUIA DOS SANTOS COSTA matrícula 517, ocupante do cargo de Professora Polivalente I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso, I, da Constituição Federal, c/c, art. 6º “A” da EC nº 41/2003, com os proventos calculados com base na última remuneração.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Setembro de 2020.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 07 de Março de 2022